# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 18 de março de 2016



Número 51

# 4.º Suplemento

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 36/2016

Fixa o estatuto remuneratório do técnico especializado Ruben Dinarte Freitas Santos, para exercer funções de técnico especialista, no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 108/2016

Designa Ruben Dinarte Freitas Santos, para exercer funções de técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

## SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Despacho conjunto n.º 36/2016

Considerando que se torna necessário proceder à designação do técnico especializado Ruben Dinarte Freitas Santos, para exercer funções de técnico especialista, no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2016, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 Durante o exercício de funções de técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, o técnico especializado Ruben Dinarte Freitas Santos, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, atualmente € 1.704,67, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, atualmente € 340,93, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43; Capitulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aos 18 dias do mês de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

#### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

#### Despacho n.º 108/2016

Considerando que por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, foi fixado o estatuto remuneratório do técnico especializado Ruben Dinarte Freitas Santos, a designar para o Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, dando-se cumprimento ao estabelecido no artigo 46.º, n.º 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro,

#### Determino:

- 1 Designar Ruben Dinarte Freitas Santos, para técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, cuja nota curricular consta em anexo ao presente despacho, para o desempenho das seguintes funções:
  - Prestar apoio técnico especializado ao nível de sustentabilidade e eficiência;
  - Propor medidas de modernização administrativa para os serviços da Secretaria;
  - Elaborar estudos e relatórios, emitir pareceres, informações e prestar consulta em matérias inseridas no âmbito das atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
  - Implementar o processo de gestão da qualidade:
  - Proceder, quando solicitado, ao acompanhamento das obras e aquisições de serviços ou bens, fazendo os respetivos relatórios e dando pareceres sobre os mesmos;
  - Apoiar tecnicamente a elaboração de instrumentos de planeamento e de gestão estratégica nas áreas adstritas à Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
  - Prestar apoio técnico de carácter geral;
  - Participar na elaboração dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente nas seguintes áreas:
    - Definição e identificação das diversas tipologias de corrupção;
    - Estruturação de um framework de abordagem à temática da corrupção;
    - Identificação de riscos de corrupção;
    - Quantificação dos riscos de corrupção identificados;
    - Identificação e implementação de medidas de mitigação e controlo dos riscos identificados e quantificados;
    - Avaliação das medidas de mitigação e controlo e aferição do risco residual;
    - Estruturação num sistema de melhoria contínua que corresponda não só aos requisitos emanados das recomendações, mas que claramente vá para além das mesmas.
- 2 As funções têm início no dia 1 de abril do corrente ano.

- 3 Ao designado é atribuído o estatuto remuneratório dos membros dos gabinetes, com direito à remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, atualmente € 1.704,67, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, atualmente € 340,93, nos termos fixados no Despacho Conjunto do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus da presente data, remuneração pela qual o designado opta.
- 4 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de abril do corrente ano de 2016.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 18 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

#### Anexo do Despacho n.º 108/2016, de 18 de março

Nota curricular

Nome: Ruben Dinarte Freitas Santos

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 05 de março de 1978.

### Formação:

- Curso Técnico de Engenharia Informática e redes, pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas;
- A frequentar a licenciatura de Ciências Sociais e Administrativas, pela Universidade Aberta;
- Minor em Ciências Políticas e Administrativas.

#### Experiência profissional:

 Administrativo/Apontador - Responsável pelo aprovisionamento Tecnasol FGE - Fundações e Geotecnia:

- Gestão documental e registo e controlo de toda a documentação;
- Contabilidade analítica das Obras e respetivos CUTTS (Centros de custos e respetivas rubricas);
- Administrativo/Apontador Soares da Costa SGPS;
  - Responsável pelo controlo de toda a entrada e saída de matérias e de pessoal em obra assim como do controlo de custos; Aprovisionamento e compras, pedidos;
  - o Controlo de custos e acompanhamento da contabilidade analítica de cada obra.
- Gestor de Clientes e de Recursos Humanos Talenter, S.A. (Ex-LusotemP, S.A.);
  - o Geria a carteira de clientes da empresa; angariava novos clientes; prospeção de mercado; acompanhamento dos colaboradores e respetivo recrutamento; Gestão do controlo de custos; assistência a nível de SHST; Lançamento em sistema informático S.A.P e em primavera das horas dos colaboradores, salários, materiais e equipamentos; controle e registo de documentação dos colaboradores da Empresa. Efetuava a contabilidade analítica, assim como a gestão do respetivo caderno de encargos das obras, de modo a não exceder o previsto.
- Gestor Cliente Stelarea, Lda., Funchal (Portugal)
  - Empresa registada no CINM, exercendo a categoria de administrativo, sendo responsável pela contabilidade da empresa, pelo registo de faturas e inclusive o registo de vários navios da nossa frota na MAR;
- Gestor de Cliente Capo Noli, Lda. (Itália):
  - Empresa registada no CINM, onde foi responsável pelo registo de barcos na MAR e exerceu o controlo sobre a faturação e envio de mercadorias;
- Administrativo
  - o Euthalia, Lda., onde foi responsável pela faturação e pelo controlo da contabilidade analítica da empresa. Colaborou na organização de quatro edições do Festival Literário da Madeira, evento cultural a nível internacional.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda £15,91 cada £15,	91;
Duas laudas €17,34 cada €34,	68:
Três laudas €28,66 cada €85,	98;
Quatro laudas €30,56 cada €122,	24;
Činco laudas €31,74 cada €158,	70;
Seis ou mais laudas €38,56 cada €231	,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página <br/>  $\in 0,\!29$ 

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)